



PORTARIA Nº 091/IPREJI/2024

“Concede férias à servidora efetiva Roseli de Fátima Vieira de Sousa”

AGOSTINHO CASELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Roseli de Fátima Vieira de Sousa**, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2022 a 08 de Dezembro de 2023, com período concessivo a partir de 09 de Dezembro de 2023, sendo o período do gozo das férias de 10 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de maio de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Portaria | 091/IPREJI/2024 | 02/05/2024 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 829897 | Processo | Documento |
| CRC: CEF76FC2 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira | | |
| Criação: 02/05/2024 10:32:41 | Finalização: 02/05/2024 10:36:16 | |

MD5: **85FC06F13E2E8951631563EF0ABC1F70**

SHA256: **18FB0665E8EAEA42C23833C2FE1EF1B732682CD401B22D46030538FFE11C6B44**

Súmula/Objeto:

Concede férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Souza

INTERESSADOS

| | |
|---|---------------------|
| IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ | 02/05/2024 10:35:43 |
|---|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------|---------------------|
| PORTARIA | 02/05/2024 10:34:42 |
|----------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

02/05/2024 13:10:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 829897 e o CRC CEF76FC2.